

# MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - MPA

O Manual de Procedimentos Administrativos – MPA é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos Administrativos – PRAPA, conforme Decreto nº 2.798/2013. O MPA tem como objetivos propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros, e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

Prefeitura de Camapuã Secretaria de Administração	NORMA DE PROCEDIMENTO Tributos – SEAFIP	MPA – 25
Assunto	Abertura de Empresa	
Procedimentos	Abertura de Empresa	

## 1. Finalidade

Estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Abertura de Empresa.

# 2. Âmbito de Aplicação

Unidades Administrativas da Prefeitura de Camapuã.

## 3. Competência e Responsabilidade

Compete a todas as Unidades Administrativas controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

Compete ao Gestor do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores para o bom andamento da norma criada; tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento; encaminhar a Coordenação de Procedimentos sugestões de melhorias no procedimento.

Compete a Coordenação de Procedimentos registrar e revisar a Norma de Procedimento.

## 4. Fundamentação Legal

- Lei Municipal Complementar 005/2006.
- Lei Municipal nº 563/1974.
- Lei Municipal nº 1.881/2013.

#### 5. Abreviatura

PMC – Prefeitura Municipal de Camapuã

SEAFIP – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

DEFIR – Departamento de Fiscalização e Receita Tributária.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



SESAU – Secretária de Saúde. COVISA – Coordenadoria de Vigilância Sanitária

#### 6. Procedimentos

# 6.1. Abertura de Empresa

## **Solicitante**

## Tempo de Execução:

- 1. O contribuinte se dirige por meio de requerimento em duas vias ao Protocolo Geral da PMC, são necessários:
- **Jurídica** cartão de CNPJ, contrato social atualizado; documentos pessoais dos sócios (CPF e RG); contrato de locação do imóvel; comprovante de domicílio da empresa (conta de água e luz) se imóvel pertence ao sócio.
- **Física** CPF e RG do profissional; Registro Profissional na entidade de classe (CREA, OAB, CRC, CRM, etc); comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc).

#### Protocolo Geral

# Tempo de execução:

- **2.** Abre o processo.
- **2.1.** Encaminha a DEFIR/SEAFIP.

# **DEFIR - SEAFIP**

## Tempo de execução:

- **3.** Analisa a documentação e sua regularidade.
- **4.** Regular?
- **4.1.** NÃO, realiza atividade 5.
- **4.2.** SIM, realiza atividade 6.
- **5.** Contata o contribuinte para providenciar a devida regularização.
- **6.** Encaminha o processo para a COVISA/SESAU com a guia de Vigilância Sanitária emitida e devidamente paga.

## **COVISA - SESAU**

## Tempo de execução:

- 7. Realiza vistoria para verificar a adequação do estabelecimento às normas sanitárias.
- **8.** Aprovado?
- **8.1.** NÃO, realiza atividade 9.
- **8.2.** SIM, encaminha o processo com o laudo e respectivo alvará para o DEFIR SEAFIP realiza atividade 10.
  - 9. Contata contribuinte para realizar a devida regularização.

# **DEFIR - SEAFIP**

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ, MS - 79420-000.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



# Tempo de execução:

- **10.** Realiza vistoria *in loco* para verificar adequação do estabelecimento às normas de localização e funcionamento.
  - 11. Aprovado?
  - 11.1. NÃO, realiza atividade 12.
  - 11.2. SIM, realiza atividade 13.
  - 12. Contata contribuinte para realizar a devida regularização.
- **13.** Emite a guia para pagamento e posterior emissão do Cartão de Alvará de Localização e Funcionamento.
  - **14.** Arquivar.
  - **14.1.** Encerra procedimento

Esta norma de procedimento foi elaborada a partir do trabalho conjunto dos seguintes servidores:

Denilson Rodrigues de Oliveira Kátia Campos Vasconcelos Norma Maria Ferreira Rosa

Anexo a presente norma o respectivo fluxograma.

Aprovamos esta Norma de Procedimento, divulgue-se:

Camapuã – MS, 16 de outubro de 2013.

Emerson Luiz Rezende Machado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

E-MAIL: ADMINISTRACAO@CAMAPUA.MS.GOV.BR